



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: (45) 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 02/2018

Tramitou na sessão do dia 02/03/2018

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 10/2018


Presidente

MIRIAM CAROLINI SEEFELDT e ROBERTO MARTINS TOSTA, vereadores com assento nesta Casa de Leis, na 7ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Wilson Bonamigo, para que o Executivo Municipal, visando que sejam retirados os animais abandonados, em especiais os cachorros, das vias públicas deste município.

Justificativa: Cumpre ressaltar que é de grande importância atender os anseios da população que corre riscos com os animais que trafegam nas estradas e vias públicas, pois têm sido grandes os prejuízos causados nessas áreas, transtornos esses, muitas vezes, irreversíveis.

A população aflita pede solução urgente para que possam ter mais tranquilidade ao trafegarem pelas nossas ruas e estradas.

A ação solicitada nesta indicação é um benefício à vida e ao bem estar dos nossos munícipes, tendo em vista, esta ser uma reivindicação justa e necessária. Assim, pedimos urgência na solução deste problema.

Diante do que foi exposto, solicito a vossa senhoria bem como, ao Secretário competente para que se tomem as providências no sentido de realizar, o quanto antes, o que foi pedido através deste expediente.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 02 de Março de 2018.


MIRIAM CAROLINI SEEFELDT

VEREADORA


ROBERTO MARTINS TOSTA

VEREADOR

RECEPCAO RECEBI EM
07/03/18
S.O. Piquet